

DECRETO Nº 2794/2019

**ALTERA O EXPEDIENTE
NA CÂMARA MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução 58/2012 de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artº1 - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019 na Câmara Municipal de Vereadores.

Artº2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 23 de outubro de 2019



Luciano Gomes
Presidente

